



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

ACOMPANHANDO os Decretos do Poder Executivo Municipal de números: 7.960/2025 e 7.955/2025, e

CONSIDERANDO o preconizado pela alínea "a", do inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o funcionamento da Câmara Municipal nos dias 28/02/2025 (sexta-feira), 03/03/2025 (segunda-feira) e 04/03/2025 (quarta-feira), em virtude dos festejos de Carnaval.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES,
em 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC